



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Resolução nº 2, de 29 de março de 2006.

Regulamenta o afastamento temporário do Presidente da Câmara Municipal Cristiano Antonio Guarasemin e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

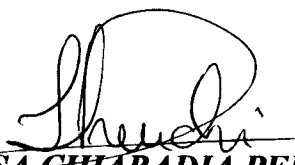
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal Cristiano Antonio Guarasemin será afastado de seu cargo temporariamente por 90 (noventa) dias.

Art. 2º. O afastamento se dará imediatamente, assumindo o Vice-Presidente, não sendo necessária a convocação de suplente, pois continuará com as funções de vereador em plenário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor após aprovação do plenário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de março de 2006.


TERESA CHIARADIA PERUCHI
Presidente

Publicada no Plenário "Vereador Irio Alves", em 29 de março de 2006.